



PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°011/2022, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos, do dia 07 de março de 2022**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 005/2022, de 03 de janeiro de 2022.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar do presente certame as empresas:

2.2.1. que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **03/03/2022**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022
ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V **(a referida declaração deverá estar fora dos envelopes)**.

3.4. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3.5. Em se tratando de MEI - Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contendo a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.

7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;

7.4.2. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	20	UNID	ABACAXI FRUTO LIMPO INTEGRO E FIRME COLORACAO AMARELO ESVERDEADO SABOR E ODOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE ACONDICIONADO	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS EM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO DEVE ESTAR ILESO SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFICIE	
2.	575	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG	0,20
3.	305	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE	0,01
4.	350	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML	0,01
5.	2	KG	ALHO SEM CASCA NOVO	0,05
6.	75	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,02
7.	35	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG	0,05
8.	15	UNID	AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDADE COM 500 ML	0,05
9.	10	KG	BACON SUINO DE BOA QUALIDADE	0,05
10.	120	PACOTE	BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PACOTE DE 700G	0,02
11.	5	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE	0,02
12.	50	UNID	BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES PESO TOTAL DA BANDEJA 540 GRAMAS E PESO DE CADA UNIDADE 90 GRAMAS	0,01
13.	810	CAIXA	BARRA DE CEREAL CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES SABORES VARIADOS CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS	0,05
14.	250		BARRA DE CEREAL DIET SABORES VARIADOS ZERO ADICAO DE ACUCARES CAIXA 24 UNIDADES DE 20 A 28 GRAMAS CADA REFERENCIA	0,10
15.	100	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG	0,05
16.	130	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO	0,02
17.	2.100	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML	0,01
18.	2.100	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML	0,01
19.	255	KG	BISCOITO DE NATA	0,05
20.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO CASCUDINHO PEQUENO	0,05
21.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM	0,05
22.	74	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG	0,05
23.	227	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G	0,01
24.	220	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS	
25.	148	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO	0,05
26.	143	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS	0,05
27.	60	CAIXA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG	0,05
28.	193	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO	0,05
29.	3.500	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PACOTE COM 6 UNIDADES PESO UNITARIO DE CADA SACHE 27G QUANTIDADE DE 6 SACHES POR PACOTE 4 UNIDADES POR SACHE REFERENCIA	0,02
30.	55	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG	0,05
31.	30	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 1KG OU MEDIDAS EM 20X28 CM BOBINA COM 500 UNIDADES	0,10
32.	30	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 2KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES	0,05
33.	225	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR	0,02
34.	150	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	0,10
35.	150	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS	0,10
36.	275	KG	BOMBINHA DE FRANGO	0,05
37.	275	KG	BOMBINHA DE QUEIJO	0,05
38.	190	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES	0,10
39.	2.250	UNID	CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA	0,02
40.	500	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTIC CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS) AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	0,05
41.	1.970	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS	
42.	50	UNID	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI MATERIAL POLIETILENO PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 32CM DE ALTURA 34 36CM DE LARGURA E 54 56CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE EM TORNO DE 45 A 55L COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU BRANCA	0,10
43.	25	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE	0,01
44.	5	KG	CEBOLA BRANCA BULBO LIMPO INTEGRO E FIRME EM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TÍPICOS DA VARIEDADE CASCA LISA SEM RACHADURA MANCHAS MACHUCADURAS OU CORTES SEM BROTO ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA LIVRE DO MAXIMO POSSIVEL DE TERRA EM SUA SUPERFICIE	0,01
45.	5	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG	0,02
46.	178	CAIXA	CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CAIXA COM 250 GRAMAS CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E PARTIDOS DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS E MOFOS VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,02
47.	140	UNID	COADOR DE PANO GRANDE	0,02
48.	333	PACOTE	COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES	0,02
49.	130	PACOTE	COCADA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G	0,02
50.	660	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	0,02
51.	12	UNID	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE	0,10
52.	1.880	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES	0,02
53.	1.140	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	0,02
54.	2	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG	0,05
55.	10	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	0,01
56.	890	PACOTE	CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	0,01
57.	150	PACOTE	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			APROXIMADAMENTE 150 G	
58.	100	PACOTE	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDADE	0,05
59.	29	UNID	EBULIDOR Mergulhao Medio 29 cm de metal reforçado aparenlho portatil com protecao total contra choque e de grande durabilidade bivolt (127/220) 1000 watts garantia de 1 ano	0,10
60.	35	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 01 KG	0,02
61.	30	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PO UNIFORME SEM FORMACAO DE GRUMOS COLORACAO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG	0,02
62.	20	KG	FEIJAO CARIOCA FEIJAO CARIOCA TIPO 1 SAFRA NOVA GRAOS INTEIROS E SAOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 4 QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG	0,02
63.	12	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1 8L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO	0,05
64.	10	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO	0,05
65.	1.100	UNID	GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55M	0,01
66.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01
67.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR LARANJA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

68.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR MORANGO CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01
69.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR UVA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE	0,01
70.	692	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID	0,01
71.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,02
72.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,02
73.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE	0,02
74.	10	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTO IDEAL PARA CONSUMO KG	0,01
75.	20	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE	0,02
76.	35	UNID	LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO	0,01
77.	2.114	LITRO	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO	0,01
78.	615	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES	0,01
79.	31	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA PRIMEIRA QUALIDADE DEVERA APRESENTAR SE COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA	0,05
80.	15	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G	0,01
81.	10	POTE	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G	0,02
82.	80	POTE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL POTE DE 500G PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE BATECAO E MALAXAGEM DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO A MATERIA GORDA DA MANTEIGA DEVE SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LACTEA A MANTEIGA APRESENTA UMA CONSISTENCIA SOLIDA PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C TEXTURA LISA UNIFORME E UNTOSA POSSUI SABOR SUAVE CARACTERISTICO E AROMA DELICADO	0,05
83.	356	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C 500G	0,02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

84.	40	PACOTE	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS	0,01
85.	80	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS	0,01
86.	20	LATA	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG	0,05
87.	30	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS	0,01
88.	2.410	PACOTE	MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE	0,01
89.	200	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR	0,02
90.	225	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO	0,10
91.	185	KG	MINI SALGADO BAURU DE PALMITO	0,10
92.	225	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO	0,10
93.	225	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY	0,10
94.	225	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO	0,10
95.	225	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY	0,10
96.	225	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO	0,10
97.	15	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML	0,02
98.	103	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA QUALIDADE	0,10
99.	45	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML	0,02
100.	22	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DUZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA	0,02
101.	30	CAIXA	PALITO COM 100 UNIDADES	0,01
102.	70	KG	PAO CASEIRINHO	0,05
103.	1.150	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)	0,02
104.	90	KG	PAO DE CEBOLA	0,05
105.	270	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO	0,05
106.	160	KG	PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG MINIMO 18 UNDS POR PACOTE MASSA DEVE CONTER TOTAL OU GRANDE PARTE DOS INGREDIENTES AGUA FECULA DE MANDIOCA POLVILHO OVO PASTEURIZADO OLEO DE SOJA MARGARINA QUEIJO SAL LEITE EM PO SORO DE LEITE EM PO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE QUEIJO NAO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA TRANS	0,05
107.	40	KG	PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

108.	1.909	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS	0,02
109.	2.880	UNID	PAO FRANCES COM PRESUNTO	0,01
110.	2.880	UNID	PAO FRANCES COM QUEIJO	0,01
111.	85	PACOTE	PAO INTEGRAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 400G	0,02
112.	210	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO	0,05
113.	170	PACOTE	PE DE MOLEQUE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G	0,02
114.	130	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G	0,05
115.	160	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G	0,02
116.	801	PACOTE	PRATO DESCARTAVEIS DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	0,01
117.	490	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES	0,01
118.	751	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES	0,01
119.	83	KG	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE	0,05
120.	30	KG	QUEIJO MINAS FRESCO	0,05
121.	401	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS	0,02
122.	339	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS	0,02
123.	885	UNID	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA ACUCAR ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS	0,02
124.	90	UNID	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO NOME PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO PESO APROXIMADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	0,05
125.	152	KG	ROSQUINHA DE COCO	0,05
126.	45	UNID	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 GRAMAS CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NAO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	0,01
127.	27	KG	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM	0,05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

128.	20	PACOTE	SACO PARA CACHORRO QUENTE PLASTICO BRANCO 15X10 PACOTE COM 100 UNIDADES	0,02
129.	45	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES	0,02
130.	22	KG	SAL REFINADO IODADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG	0,01
131.	470	KG	SALAME MORTADELA FATIADA DE BOA QUALIDADE	0,02
132.	10	PACOTE	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS CADA PACOTE COM 30 UNIDADES	0,01
133.	48	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE	0,05
134.	2.050	UNID	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDINHO	0,01
135.	1.265	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE	0,02
136.	60	UNID	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103	0,02
137.	35	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG	0,05
138.	25	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G	0,02
139.	10	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE	0,02
140.	80	KG	TORRADA	0,05
141.	20	PACOTE	TORRADA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE 160 G	0,02
142.	10	CAIXA	VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA	0,02
143.	250	CAIXA	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES	0,05

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, **ressalvadas as exceções previstas no edital.**

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.

11.11. A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

11.13. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar **a ata**, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.14. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

11.15 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.16. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.



14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:

a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou

b) assinar o contrato.

14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de n°:

02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.711.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.823.3.3.90.30.00.1.00
02150080.1339102462.732.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0812205822.634.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1.00
02130020.1236100212.239.3.3.90.30.00.1.00/1.01
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101882.317.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.008.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.669.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.668.3.3.90.30.00.1.00
02180010.0612205932.749.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.1.00
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1.02

02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1.59/2.59/1.55/2.55
02090020.1030204342.455. 3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030304352.445. 3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115. 3.3.90.30.00.1.59/2.59/1.55/2.55

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 - ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 - E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br

19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 11 de fevereiro de 2022.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira



ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	20	UNID	ABACAXI FRUTO LIMPO INTEGRO E FIRME COLORACAO AMARELO ESVERDEADO SABOR E ODOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS EM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICoes ADEQUADAS PARA CONSUMO DEVE ESTAR ILESO SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFICIE			
2.	575	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG			
3.	305	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE			
4.	350	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML			
5.	2	KG	ALHO SEM CASCA NOVO			
6.	75	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS			
7.	35	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG			
8.	15	UNID	AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDADE COM 500 ML			
9.	10	KG	BACON SUINO DE BOA QUALIDADE			
10.	120	PACOTE	BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PACOTE DE 700G			
11.	5	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE			
12.	50	UNID	BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES PESO TOTAL DA BANDEJA 540 GRAMAS E PESO DE CADA UNIDADE 90 GRAMAS			
13.	810	CAIXA	BARRA DE CEREAL CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES SABORES VARIADOS CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

14.	250		BARRA DE CEREAL DIET SABORES VARIADOS ZERO ADICAO DE ACUCARES CAIXA 24 UNIDADES DE 20 A 28 GRAMAS CADA REFERENCIA			
15.	100	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG			
16.	130	LITRO	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO			
17.	2.100	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML			
18.	2.100	UNID	BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML			
19.	255	KG	BISCOITO DE NATA			
20.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO CASCUDINHO PEQUENO			
21.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM			
22.	74	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG			
23.	227	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G			
24.	220	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS			
25.	148	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO			
26.	143	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS			
27.	60	CAIXA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG			
28.	193	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO			
29.	3.500	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PACOTE COM 6 UNIDADES PESO UNITARIO DE CADA SACHE 27G QUANTIDADE DE 6 SACHES POR PACOTE 4 UNIDADES POR SACHE REFERENCIA			
30.	55	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG			
31.	30	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 1KG OU MEDIDAS EM 20X28 CM BOBINA COM 500 UNIDADES			
32.	30	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 2KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES			
33.	225	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR			
34.	150	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS			
35.	150	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS			
36.	275	KG	BOMBINHA DE FRANGO			
37.	275	KG	BOMBINHA DE QUEIJO			
38.	190	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES			
39.	2.250	UNID	CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA			
40.	500	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTIC CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS) AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS			
41.	1.970	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS			
42.	50	UNID	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI MATERIAL POLIETILENO PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 32CM DE ALTURA 34 36CM DE LARGURA E 54 56CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE EM TORNO DE 45 A 55L COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU BRANCA			
43.	25	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE			
44.	5	KG	CEBOLA BRANCA BULBO LIMPO INTEGRO E FIRME EM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TIPICOS DA VARIEDADE CASCA LISA SEM RACHADURA MANCHAS MACHUCADURAS OU CORTES SEM BROTO ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA LIVRE DO MAXIMO POSSIVEL DE TERRA EM SUA SUPERFICIE			
45.	5	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPIADO PARA CONSUMO KG			
46.	178	CAIXA	CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CAIXA COM 250 GRAMAS CONSTITUIDO DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			FOLHAS NOVAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E PARTIDOS DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS E MOFOS VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
47.	140	UNID	COADOR DE PANO GRANDE			
48.	333	PACOTE	COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES			
49.	130	PACOTE	COCADA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G			
50.	660	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES			
51.	12	UNID	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE			
52.	1.880	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES			
53.	1.140	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES			
54.	2	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRIACIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG			
55.	10	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA			
56.	890	PACOTE	CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES			
57.	150	PACOTE	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G			
58.	100	PACOTE	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDADE			
59.	29	UNID	EBULIDOR Mergulhao Medio 29 cm de metal reforçado aparenlho portatil com protecao total contra choque e de grande durabilidade bivolt (127/220) 1000 Watts Garantia de 1 ano			
60.	35	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 01 KG			
61.	30	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PO UNIFORME SEM			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			FORMACAO DE GRUMOS COLORACAO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG			
62.	20	KG	FEIJAO CARIOCA FEIJAO CARIOCA TIPO 1 SAFRA NOVA GRAOS INTEIROS E SAOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 4 QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG			
63.	12	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1 8L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO			
64.	10	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO			
65.	1.100	UNID	GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55M			
66.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
67.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR LARANJA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
68.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR MORANGO CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
69.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR UVA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE			
70.	692	PACOT E	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID			
71.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			
72.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			
73.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE			
74.	10	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTO IDEAL PARA CONSUMO KG			
75.	20	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE			
76.	35	UNID	LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO			
77.	2.114	LITRO	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO			
78.	615	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES			
79.	31	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA PRIMEIRA QUALIDADE DEVERA APRESENTAR SE COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA			
80.	15	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODOOR CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G			
81.	10	POTE	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G			
82.	80	POTE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL POTE DE 500G PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE BATECAO E MALAXAGEM DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO A MATERIA GORDA DA MANTEIGA DEVE SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LACTEA A MANTEIGA APRESENTA UMA CONSISTENCIA SOLIDA PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C TEXTURA LISA UNIFORME E UNTOSA POSSUI SABOR SUAVE CARACTERISTICO E AROMA DELICADO			
83.	356	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C 500G			
84.	40	PACOTE	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS			
85.	80	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

86.	20	LATA	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG			
87.	30	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS			
88.	2.410	PACOTE	MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE			
89.	200	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR			
90.	225	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO			
91.	185	KG	MINI SALGADO BAURU DE PALMITO			
92.	225	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO			
93.	225	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY			
94.	225	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO			
95.	225	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY			
96.	225	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO			
97.	15	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML			
98.	103	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA QUALIDADE			
99.	45	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML			
100.	22	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DUZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA			
101.	30	CAIXA	PALITO COM 100 UNIDADES			
102.	70	KG	PAO CASEIRINHO			
103.	1.150	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)			
104.	90	KG	PAO DE CEBOLA			
105.	270	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO			
106.	160	KG	PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG MINIMO 18 UNDS POR PACOTE MASSA DEVE CONTER TOTAL OU GRANDE PARTE DOS INGREDIENTES AGUA FECULA DE MANDIOCA POLVILHO OVO PASTEURIZADO OLEO DE SOJA MARGARINA QUEIJO SAL LEITE EM PO SORO DE LEITE EM PO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE QUEIJO NAO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA TRANS			
107.	40	KG	PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

108.	1.909	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS			
109.	2.880	UNID	PAO FRANCES COM PRESUNTO			
110.	2.880	UNID	PAO FRANCES COM QUEIJO			
111.	85	PACOTE	PAO INTEGRAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 400G			
112.	210	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO			
113.	170	PACOTE	PE DE MOLEQUE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G			
114.	130	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G			
115.	160	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G			
116.	801	PACOTE	PRATO DESCARTAVEIS DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID			
117.	490	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES			
118.	751	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES			
119.	83	KG	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE			
120.	30	KG	QUEIJO MINAS FRESCO			
121.	401	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS			
122.	339	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS			
123.	885	UNID	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA ACUCAR ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS			
124.	90	UNID	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO NOME PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO PESO APROXIMADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA			
125.	152	KG	ROSQUINHA DE COCO			
126.	45	UNID	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340 GRAMAS CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NAO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO			
127.	27	KG	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM			
128.	20	PACOTE	SACO PARA CACHORRO QUENTE PLASTICO BRANCO 15X10 PACOTE COM 100 UNIDADES			
129.	45	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES			
130.	22	KG	SAL REFINADO IODADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG			
131.	470	KG	SALAME MORTADELA FATIADA DE BOA QUALIDADE			
132.	10	PACOTE	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS CADA PACOTE COM 30 UNIDADES			
133.	48	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE			
134.	2.050	UNID	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDINHO			
135.	1.265	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE			
136.	60	UNID	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103			
137.	35	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG			
138.	25	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G			
139.	10	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE			
140.	80	KG	TORRADA			
141.	20	PACOTE	TORRADA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE 160 G			
142.	10	CAIXA	VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA			
143.	250	CAIXA	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade n° e CPF n° , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ n° , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: Manutenção dos serviços oferecidos pelas Secretarias.			
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.			
ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	20	UNID	ABACAXI FRUTO LIMPO INTEGRO E FIRME COLORACAO AMARELO ESVERDEADO SABOR E ODOOR CARACTERISTICO DA VARIEDADE ACONDICIONADO DE FORMA A EVITAR DANOS FISICOS EM GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULACAO O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA CONSUMO DEVE ESTAR ILESO SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS E CORPOS ESTRANHOS EM SUA SUPERFICIE
2.	575	FARDO	ACUCAR CRISTAL FARDO COM 05 PACOTES DE 5 KG
3.	305	UNID	ADOCANTE DIETETICO 100 ML BOA QUALIDADE
4.	350	UNID	AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510 ML
5.	2	KG	ALHO SEM CASCA NOVO
6.	75	PACOTE	AMENDOIM TORRADO GRUPO DESCASCADO CLASSE MOIDO TIPO UNICO PACOTE DE 500 GRAMAS
7.	35	PACOTE	ARROZ BENEFICIADO POLIDO TIPO 1 COLORACAO PEROLADA E TRANSLUCIDA ISENTO DE IMPUREZAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE COM 5 KG
8.	15	UNID	AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDADE COM 500 ML
9.	10	KG	BACON SUINO DE BOA QUALIDADE
10.	120	PACOTE	BALAS MASTIGAVEIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA PACOTE DE 700G
11.	5	KG	BANANA PRATA DE COLORACAO AMARELA CASCA LISA E BRILHANTE SEM PARTES APODRECIDAS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO E DE BOA QUALIDADE
12.	50	UNID	BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES PESO TOTAL DA BANDEJA 540 GRAMAS E PESO DE CADA UNIDADE 90 GRAMAS
13.	810	CAIXA	BARRA DE CEREAL CAIXA CONTENDO 24 UNIDADES SABORES VARIADOS CADA BARRA DEVERA PESAR ENTRE 20 GRAMAS A 28 GRAMAS
14.	250		BARRA DE CEREAL DIET SABORES VARIADOS ZERO ADICAO DE ACUCARES CAIXA 24 UNIDADES DE 20 A 28 GRAMAS CADA REFERENCIA
15.	100	PACOTE	BATATA PALHA DE BOA QUALIDADE PCT 1 KG
16.	130	LITRO	BEVIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 1 LITRO
17.	2.100	UNID	BEVIDA LACTEA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML
18.	2.100	UNID	BEVIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGEM COM CANUDINHO DE 200ML
19.	255	KG	BISCOITO DE NATA
20.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO CASCUINHO PEQUENO
21.	255	KG	BISCOITO DE POLVILHO COMUM
22.	74	CAIXA	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG
23.	227	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G
24.	220	PACOTE	BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS
25.	148	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO
26.	143	KG	BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS
27.	60	CAIXA	BISCOITO DOCE TIPO MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG
28.	193	KG	BISCOITO ESCALDADO TIPO PALITO
29.	3.500	PACOTE	BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PACOTE COM 6 UNIDADES PESO UNITARIO DE CADA SACHE 27G QUANTIDADE DE 6 SACHES POR PACOTE 4 UNIDADES POR SACHE REFERENCIA
30.	55	CAIXA	BISCOITO ROSQUINHA DE COCO CAIXA COM 1 5KG
31.	30	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 1KG OU MEDIDAS EM 20X28 CM BOBINA COM 500 UNIDADES
32.	30	BOBINA	BOBINA DE SACO TRANSPARENTES PICOTADO SUPORTA ATE 2KG OU MEDIDAS EM 25X33 CM BOBINA COM 500 UNIDADES
33.	225	UNID	BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLATE PESANDO APROXIMADAMENTE 500 GR
34.	150	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CENOURA COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS
35.	150	UNID	BOLO TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE COM RENDIMENTO DE 56 PEDACOS
36.	275	KG	BOMBINHA DE FRANGO
37.	275	KG	BOMBINHA DE QUEIJO
38.	190	PACOTE	BOMBOM DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES
39.	2.250	UNID	CACHORRO QUENTE COMPLETO COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA
40.	500	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTIC CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA (GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS) AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS
41.	1.970	PACOTE	CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL HOMOGENEO COLORACAO CASTANHO ESCURO ODOR CARACTERISTICO SABOR PREDOMINANTE DE CAFE ARABICA ADMITINDO SE MISTURA DE CAFE CONILON EM ATE 20% E O MAXIMO DE 20% DE PVA GRAOS PRETOS VERDES E ARDIDOS AUSENCIA DE OUTRAS ERVAS MISTURADO SABOR DE PURO DE GRAO DE CAFE TORRADO E MOIDO EMBALADO A VACUO CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO OBEDECER NORMA DE QUALIDADE RECOMENDAVEL POR ABIC PQC VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500 GRAMAS
42.	50	UNID	CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MATERIAL POLIETILENO PEAD POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 32CM DE ALTURA 34 36CM DE LARGURA E 54 56CM DE COMPRIMENTO CAPACIDADE EM TORNO DE 45 A 55L COR PREFERENCIALMENTE PRETA OU BRANCA
43.	25	CAIXA	CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE CAIXA COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE
44.	5	KG	CEBOLA BRANCA BULBO LIMPO INTEGRO E FIRME EM COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES TIPICOS DA VARIEDADE CASCA LISA SEM RACHADURA MANCHAS MACHUCADURAS OU CORTES SEM BROTO ISENTO DE SUJIDADES INSETOS PARASITAS LARVAS CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXTERNA EXCESSIVA LIVRE DO MAXIMO POSSIVEL DE TERRA EM SUA SUPERFICIE
45.	5	KG	CENOURA TAMANHO MEDIO COLRACAO LARANJA FRESCA SEM AMASSADOS E APODRECIMENTOS GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO KG
46.	178	CAIXA	CHA DE ERVA MATE PARA INFUSAO TOSTADO CAIXA COM 250 GRAMAS CONSTITUIDO DE FOLHAS NOVAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS E PARTIDOS DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO ISENTO DE SUJIDADES E LARVAS E MOFOS VALIDADE MINIMA DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
47.	140	UNID	COADOR DE PANO GRANDE
48.	333	PACOTE	COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES
49.	130	PACOTE	COCADA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G
50.	660	PACOTE	COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES
51.	12	UNID	COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE
52.	1.880	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES
53.	1.140	PACOTE	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES
54.	2	KG	CORANTE COLORIFICO DE URUCUM BAIXO TEOR DE FUBA ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRIACIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE 1 KG
55.	10	UNID	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO SEM NECESSIDADE DE REFRIGERACAO EMBALAGEM DE 200 GRAMAS PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA
56.	890	PACOTE	CUMBUCA DESCARTAVEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES
57.	150	PACOTE	DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G
58.	100	PACOTE	DOCE DE LEITE TRADICIONAL EM PEDACOS PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDADE
59.	29	UNID	EBULIDOR MERGULHAO MEDIO 29 CM DE METAL REFORCADO APARENLHO PORTATIL COM PROTECAO TOTAL CONTRA CHOQUE E DE GRANDE DURABILIDADE BIVOLT (127/220) 1000 WATTS GARANTIA DE 1 ANO
60.	35	PACOTE	FARINHA DE MANDIOCA CRUA TEXTURA SECA FINA CLASSE BRANCA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTER DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 01 KG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

61.	30	PACOTE	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PO UNIFORME SEM FORMACAO DE GRUMOS COLORACAO BRANCA ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS FORTIFICADA COM FERRO E ACIDO FOLICO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG
62.	20	KG	FEIJAO CARIOCA FEIJAO CARIOCA TIPO 1 SAFRA NOVA GRAOS INTEIROS E SAOS ISENTOS DE OUTROS TIPOS DE FEIJOES E GRAOS DE MATERIAL TERROSO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 4 QUATRO MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG
63.	12	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1,8L NAO DEVE PINGAR SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO
64.	10	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO REVESTIDA POR ACO INOX CAPACIDADE PARA 1L NAO PINGA SISTEMA MAGIC PUMP COM BOMBA PLASTICA E AMPOLA DE VIDRO
65.	1.100	UNID	GELADINHO SABORES VARIADOS TAMANHO 55M
66.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR ABACAXI CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
67.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR LARANJA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
68.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR MORANGO CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
69.	30	UNID	GELATINA EM PO SABOR UVA CONTENDO GELATINA EM PO E ACUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE A EMBALAGEM DEVERA SER EM SACO PLASTICO ATOXICO COM 35G APROXIMADAMENTE COM DATA DE FABRICACAO PRAZO DE VALIDADE
70.	692	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL DE BOA QUALIDADE COM 100 UNID
71.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE AMEIXA EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
72.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE COCO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
73.	50	UNID	IOGURTE COM POLPA DE FRUTA CONCENTRADO DE PESSEGO EMBALAGEM PLASTICA 1 L BOA QUALIDADE
74.	10	KG	LARANJA PERA TAMANHO PEQUENO A MEDIO CASCA DE COLORACAO ALARANJADA LISA SUCULENTA SEM AMASSADOS E PARTE ESTRAGADAS GRAU DE AMAURECIEMNTO IDEAL PARA CONSUMO KG
75.	20	UNID	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS DE BOA QUALIDADE
76.	35	UNID	LEITE DESNATADO UHT 01 LITRO
77.	2.114	LITRO	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO
78.	615	UNID	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL MINIMA 4 MESES LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO REGISTRO LATIC VAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			MINIMA 4 MESES
79.	31	KG	LINGUICA TIPO CALABRESA DEFUMADA PRIMEIRA QUALIDADE DEVERA APRESENTAR SE COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA
80.	15	PACOTE	MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUETE ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO APOS COZIMENTO MANTERSE SOLTO COM O SABOR E ODORE CARACTERISTICO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 500G
81.	10	POTE	MAIONESE TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500G
82.	80	POTE	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL POTE DE 500G PRODUTO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE BATECAO E MALAXAGEM DO CREME DE LEITE PASTEURIZADO A MATERIA GORDA DA MANTEIGA DEVE SER COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LACTEA A MANTEIGA APRESENTA UMA CONSISTENCIA SOLIDA PASTOSA A TEMPERATURA DE 20°C TEXTURA LISA UNIFORME E UNTOSA POSSUI SABOR SUAVE CARACTERISTICO E AROMA DELICADO
83.	356	POTE	MARGARINA VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS DE BOA QUALIDADE POTE C 500G
84.	40	PACOTE	MILHO PARA CANJICA BRANCA DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 500 GRAMAS
85.	80	PACOTE	MILHO PARA PIPOCA CLASSE AMARELO GRUPO DURO TIPO 1 PACOTE 500 GRAMAS
86.	20	LATA	MILHO VERDE DE BOA QUALIDADE PESO APROXIMADAMENTE LATA DE 2 KG
87.	30	LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200 GRAMAS
88.	2.410	PACOTE	MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE
89.	200	KG	MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMADAMENTE 25 GR
90.	225	KG	MINI SALGADO BAURU DE FRANGO
91.	185	KG	MINI SALGADO BAURU DE PALMITO
92.	225	KG	MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO
93.	225	KG	MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY
94.	225	KG	MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO
95.	225	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY
96.	225	KG	MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO
97.	15	UNID	MOLHO DE PIMENTA - BOA QUALIDADE - EMBALAGEM DE 200 ML
98.	103	KG	MUSSARELA FATIADA DE BOA QUALIDADE
99.	45	UNID	OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 ASPECTO LIMPIDO COM COR E CONSISTENCIA CARACTERISTICAS EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE E NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO FRASCO COM 900 ML
100.	22	DUZIA	OVOS BRANCOS FRESCOS ISENTAM DE SUJIDADES RACHADURAS FUNGOS TAMANHO MEDIO PESO MINIMO DE CADA UNIDADE 50 GRAMAS ACONDICIONADOS E EMBALAGENS APROPRIADAS CAIXA PARA UMA DUZIA PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS REGISTRO DO MAPA SIF DIPOA DUZIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

101.	30	CAIXA	PALITO COM 100 UNIDADES
102.	70	KG	PAO CASEIRINHO
103.	1.150	PACOTE	PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANHA SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICIONAMENTO PESO APROXIMADAMENTE 50G (PCT C/ 10 UNID)
104.	90	KG	PAO DE CEBOLA
105.	270	KG	PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO
106.	160	KG	PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELADO UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG MINIMO 18 UNDS POR PACOTE MASSA DEVE CONTER TOTAL OU GRANDE PARTE DOS INGREDIENTES AGUA FECULA DE MANDIOCA POLVILHO OVO PASTEURIZADO OLEO DE SOJA MARGARINA QUEIJO SAL LEITE EM PO SORO DE LEITE EM PO E AROMA IDENTICO AO NATURAL DE QUEIJO NAO PODENDO CONTER GORDURA VEGETAL HIDROGENADA GORDURA TRANS
107.	40	KG	PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO
108.	1.909	KG	PAO FRANCES APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS
109.	2.880	UNID	PAO FRANCES COM PRESUNTO
110.	2.880	UNID	PAO FRANCES COM QUEIJO
111.	85	PACOTE	PAO INTEGRAL DE BOA QUALIDADE PACOTE COM 400G
112.	210	KG	PASTELZINHO DE CARNE QUEIJO PETISCO
113.	170	PACOTE	PE DE MOLEQUE DE BOA QUALIDADE PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G
114.	130	FARDO	PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G
115.	160	PACOTE	PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G
116.	801	PACOTE	PRATO DESCARTAVEIS DE 15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID
117.	490	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL BRANCO 21 CM 10 UNIDADES
118.	751	PACOTE	PRATO DESCARTAVEL PARA BOLO PACOTE COM 10 UNIDADES
119.	83	KG	PRESUNTO FATIADO DE BOA QUALIDADE
120.	30	KG	QUEIJO MINAS FRESCO
121.	401	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR COLA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS
122.	339	UNID	REFRIGERANTE DIET SABOR GUARANA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA EDULCORANTES ARTIFICIAIS SACARINA SODICA CICLAMATO DE SODIO CONSERVADOR ACIDULANTE COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS
123.	885	UNID	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE SABORES COLA GUARANA E LARANJA COMPOSTO POR AGUA GASEIFICADA ACUCAR ISENTOS DE CORANTES ARTIFICIAIS COM VALIDADE MINIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA LIVRE DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS
124.	90	UNID	REQUEIJAO CREMOSO TRADICIONAL EMBALAGEM PRIMARIA CONSTANDO NOME PESO LOTE E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO PESO APROXIMADO DE 200G VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA
125.	152	KG	ROSQUINHA DE COCO
126.	45	UNID	SACHE DE EXTRATO DE TOMATE MASSA DE TOMATE COM 340

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			GRAMAS CONCENTRADO DE PURA POLPA SIMPLES NAO APRESENTAR FERMENTACAO VAZAMENTOS CONTER DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO
127.	27	KG	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM
128.	20	PACOTE	SACO PARA CACHORRO QUENTE PLASTICO BRANCO 15X10 PACOTE COM 100 UNIDADES
129.	45	PACOTE	SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES
130.	22	KG	SAL REFINADO IODADO ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS CERTIFICACAO PELO MINISTERIO DA SAUDE QUANTO A SUPLEMENTACAO DE IODO EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE NAO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO IDENTIFICACAO PROCEDENCIA INGREDIENTES INFORMACOES NUTRICIONAIS LOTE GRAMATURA DATAS DE FABRICACAO E VENCIMENTO VALIDADE MINIMA DE 6 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO PACOTE DE 1 KG
131.	470	KG	SALAME MORTADELA FATIADA DE BOA QUALIDADE
132.	10	PACOTE	SALGADINHO ASSADO DE MILHO DE BOA QUALIDADE INGREDIENTES FARINHA DE MILHO GORDURA VEGETAL HIDROGENADA SAL REFINADO IODADO REALCADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO CORANTE NATURAL DE URUCUM COM PESO DE 50 GRAMAS CADA PACOTE COM 30 UNIDADES
133.	48	KG	SALSICHA PARA HOT DOG BOA QUALIDADE
134.	2.050	UNID	SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGEM DE 200 ML COM CANUDINHO
135.	1.265	UNID	SUCO DE POLPA DE FRUTA SABORES VARIADOS EMBALAGEM TETRA PACK 1 LITRO BOA QUALIDADE
136.	60	UNID	SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103
137.	35	PACOTE	TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG
138.	25	POTE	TEMPERO COMPLETO DE BOA QUALIDADE POTE 250G
139.	10	KG	TOMATE FRESCO E DE BOA QUALIDADE
140.	80	KG	TORRADA
141.	20	PACOTE	TORRADA INTEGRAL DE BOA QUALIDADE 160 G
142.	10	CAIXA	VELA EMBALAGEM COM 8 UNID DE 35G CADA
143.	250	CAIXA	WAFER RECHEADO COM COBERTURA DE CHOCOLATE CAIXA COM APROXIMADAMENTE 20 UNIDADES

Observação:

1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.1.00
02030080.0412200212.711.3.3.90.30.00.1.00
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.1.00
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.1.00
02150040.1339202472.823.3.3.90.30.00.1.00
02150080.1339102462.732.3.3.90.30.00.1.00
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.1.00
02050050.0812205822.634.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050050.0824404862.735.3.3.90.30.00.1.00/1.29
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.1.00
02130020.1236100212.239.3.3.90.30.00.1.00/1.01
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.1.01
02130030.1236101882.317.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.008.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.669.3.3.90.30.00.1.00
02060010.0412200202.668.3.3.90.30.00.1.00
02180010.0612205932.749.3.3.90.30.00.1.00
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.1.00
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.1.00
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.1.00
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.1.00
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.1.00
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1.59/2.59/1.55/2.55
02090020.1030204342.455. 3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030304352.445. 3.3.90.30.00.1.02
02090020.1030504362.115. 3.3.90.30.00.1.59/2.59/1.55/2.55

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Administração Regional
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Planejamento



ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2022 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 011/2022, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01. DO OBJETO:

I. Registro de Preços de gêneros alimentícios e materiais de consumo para cantina, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 008/2022.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 008/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 008/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- I.** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II.** O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III.** Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV.** Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I.** Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II.** A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;
- III.** A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV.** O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V.** Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- VIII.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX.** Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.



07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I.** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.
- II.** A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III.** **Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.**
- IV.** De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI.** O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII.** Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VIII.** O beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX.** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- X.** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV.** Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
- XV** - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08. DAS PENALIDADES

- I.** Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

II.1. advertência;

II.2. multa de:

II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;

II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

II.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 008/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
 - D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
 - E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 01 ABACAXI	Classificação	Licitante	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 02 ACUCAR CRISTAL	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 03 ADOCANTE DIETETIC O 100 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 04 AGUA MINERAL SEM GAS EM GARRAFA PLASTICA DE 510	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ML				
ITEM 05 ALHO SEM CASCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 06 AMENDOIM TORRADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 07 ARROZ BENEFICI ADO POLIDO TIPO 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 08 AZEITE EXTRA VIRGEM ACIDEZ 0 5 DE BOA QUALIDAD E COM 500 ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 09 BACON SUINO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 10 BALAS MASTIGAV EIS SABORES SORTIDOS DE FRUTA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 11 BANANA PRATA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 12 BANDEJA DE IOGURTE DE FRUTAS COM 06 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 13 BARRA DE CEREAL CONTENDO 24 UNIDADES SABOR VARIADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 14 BARRA DE CEREAL DIET CONTENDO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

24 UNIDADES SABOR VARIADO				
ITEM 15 BATATA PALHA DE BOA QUALIDAD E PCT 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 16 BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLAT E EMBALAGE M 1 LITRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 17 BEBIDA LACTEA SABOR CHOCOLAT E EMBALAGE M COM CANUDINH O DE 200ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 18 BEBIDA LACTEA SABOR VITAMINA DE FRUTAS EMBALAGE M COM CANUDINH O DE 200ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 19 BISCOITO DE NATA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 20 BISCOITO DE POLVILHO CASCUDIN HO PEQUENO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 21 BISCOITO DE POLVILHO COMUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 22	Classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS CAIXA COM 1 5KG	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 23	Classificação			
BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER AMANTEIGADO ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE COM 200G	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 24	Classificação			
BISCOITO DE SAL TIPO SALPETE CROCANTE ISENTO DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO EM MEDIA 200 GRAMAS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 25	Classificação			
BISCOITO DOCE TIPO CASADINHO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 26	Classificação			
BISCOITO DOCE TIPO CASEIRO DIVERSOS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 27	Classificação			
BISCOITO DOCE TIPO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

MARIA MAISENA CAIXA 1 5 KG				
ITEM 28 BISCOITO ESCALDAD O TIPO PALITO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 29 BISCOITO INTEGRAL SACHE 27G PCTE 6 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 30 BISCOITO ROSQUINH A DE COCO CAIXA COM 1 5KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 31 BOBINA DE SACO TRANSPAR ENTE PICOTADO SUPORTA ATE 1KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 32 BOBINA DE SACO TRANSPAR ENTE PICOTADO SUPORTA ATE 2KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 33 BOLO SABORES DIVERSOS LARANJA CENOURA FUBA MANDIOCA CHOCOLAT E PESANDO APROXIMA DAMENTE 500 GR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 34 BOLO TABULEIR O GRANDE DE CENOURA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 35 BOLO	Classificação			
	1ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

TABULEIRO GRANDE DE CHOCOLATE	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36 BOMBINHA DE FRANGO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 37 BOMBINHA DE QUEIJO	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
ITEM 38 BOMBOM DE BOA QUALIDADE E PACOTE COM APROX 50 UNIDADES	2ª classificação			
	3ª classificação			
	Classificação			
ITEM 39 CACHORRO QUENTE COM PAO MOLHO SALSICHA MILHO E BATATA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40 CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO EXTRA FORTE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 41 CAFE TORRADO E MOIDO PO FINO TIPO TRADICIONAL	3ª classificação			
ITEM 42 CAIXA PLASTICA AGRICOLA VAZADA PARA HORTIFRUTTI	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 43 CALDO DE CARNE DE BOA QUALIDADE E CAIXA	3ª classificação			
	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COM 12 UNIDADES COM APROXIMADAMENTE 114 GRAMAS CADA PACOTE				
ITEM 44 CEBOLA BRANCA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 45 CENOURA TAMANHO MEDIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 46 CHA DE ERVA MATE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 47 COADOR DE PANO GRANDE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 48 COADOR DE PAPEL 103 GRANDE PACOTE COM 30 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 49 COCADA DE BOA QUALIDADE E PACOTE COM APROXIMADAMENTE 150 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 50 COLHER DESCARTAVEL COM 50 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 51 COPO DE ALUMINIO BATIDO COM ALCA CAPACIDADE DE 2 LITROS DE BOA QUALIDADE E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 52	Classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COPO DESCARTA VEL DE 200 ML PCTE COM 100 UNIDADES	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 53 COPO DESCARTA VEL DE 50 ML PCTE COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 54 CORANTE COLORIFI CO DE URUCUM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 55 CREME DE LEITE UHT HOMOGENE IZADO SEM NECESSID ADE DE REFRIGER ACAO EMBALAGE M DE 200 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 56 CUMBUCA DESCARTA VEL BRANCA REDONDA TAMANHO 15 CM PACOTE COM 10 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 57 DOCE DE LEITE DE BOA QUALIDAD E PACOTE COM APROXIMA DAMENTE 150 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
ITEM 58 DOCE DE LEITE TRADICIO NAL EM PEDACOS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

PEQUENOS PACOTE COM 500G DE BOA QUALIDAD E				
ITEM 59 EBULIDOR MERGULHA O MEDIO 29 CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 60 FARINHA DE MANDIOCA CRUA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 61 FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 62 FEIJAO CARIOCA TIPO 1	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 63 GARRAFA TÉRMICA DE PRESSAO REVESTID A POR AÇO INOX CAPAC PARA 1 8 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 64 GARRAFA TÉRMICA DE PRESSAO REVESTID A POR AÇO INOX CAPAC PARA 1 L	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 65 GELADINH O SABORES VARIADOS TAMANHO 55ML	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 66 GELATINA EM PO SABOR ABACAXI	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 67 GELATINA	Classificação			
	1ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EM PO	2ª classificação			
SABOR	3ª classificação			
LARANJA				
ITEM 68	Classificação			
GELATINA	1ª classificação			
EM PO	2ª classificação			
SABOR	3ª classificação			
MORANGO				
ITEM 69	Classificação			
GELATINA	1ª classificação			
EM PO	2ª classificação			
SABOR	3ª classificação			
UVA				
ITEM 70	Classificação			
GUARDANA	1ª classificação			
PO DE	2ª classificação			
PAPEL DE	3ª classificação			
BOA				
QUALIDAD				
E COM				
100 UNID				
ITEM 71	Classificação			
IOGURTE	1ª classificação			
COM	2ª classificação			
POLPA DE	3ª classificação			
FRUTA				
CONCENTR				
ADO DE				
AMEIXA				
EMBALAGE				
M				
PLASTICA				
1 L				
ITEM 72	Classificação			
IOGURTE	1ª classificação			
COM	2ª classificação			
POLPA DE	3ª classificação			
FRUTA				
CONCENTR				
ADO DE				
COCO				
EMBALAGE				
M				
PLASTICA				
1 L				
ITEM 73	Classificação			
OGURTE	1ª classificação			
COM	2ª classificação			
POLPA DE	3ª classificação			
FRUTA				
CONCENTR				
ADO DE				
PESSEGO				
EMBALAGE				
M				
PLASTICA				
1 L				
ITEM 74	Classificação			
LARANJA	1ª classificação			
PERA	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 75 LEITE CONDENSA DO 395 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76 LEITE DESNATAD O UHT 01 LITRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77 LEITE INTEGRAL PASTEURI ZADO EMB EM SACO PLASTICO DE 1 LITRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 78 LEITE LONGA VIDA INTEGRAL EMB TETRA PARK DE 1 LITRO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79 LINGUICA TIPO CALABRES A DEFUMADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80 MACARRAO COM OVOS TIPO ESPAGUET E	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81 MAIONESE TRADICIO NAL EMBALAGE M COM 500G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82 MANTEIGA COM SAL POTE DE 500G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83 MARGARIN A VEGETAL CREMOSA ISENTA DE GORDURA TRANS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

POTE C500G				
ITEM 84 MILHO PARA CANJICA BRANCA PACOTE COM 500 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 85 MILHO PARA PIPOCA PACOTE COM 500 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 86 MILHO VERDE PESO APROX LATA DE 2 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 87 MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 200G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 88 MINI PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANH A SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICI ONAMENTO PACOTE COM 10 UNIDADE	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 89 MINI PAO FRANCES PESANDO APROXIMA DAMENTE 25 GR	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 90 MINI SALGADO BAURU DE FRANGO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 91 MINI SALGADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

BAURU DE PALMITO	3ª classificação			
ITEM 92	Classificação			
MINI SALGADO BOLINHA DE PRESUNTO E QUEIJO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 93	Classificação			
MINI SALGADO COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 94	Classificação			
MINI SALGADO EMPADA DE FRANGO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 95	Classificação			
MINI SALGADO PASTEUZINHO FRITO DE FRANGO COM CATUPIRY	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 96	Classificação			
MINI SALGADO PASTEUZINHO PORTUGUES DE MILHO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 97	Classificação			
MOLHO DE PIMENTA - EMBALAGEM DE 200 ML	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 98	Classificação			
MUSSARELA FATIADA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 99	Classificação			
OLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 100	Classificação			
OVOS BRANCOS FRESCOS	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 101 PALITO COM 100 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 102 PAO CASEIRIN HO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 103 PAO DE BATATA PARA HOT DOG ACOMPANH A SAQUINHO PLASTICO PARA ACONDICI ONAMENTO PESO APROXIMA DAMENTE 50G () PCT C/ 10 UNID)	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 104 PAO DE CEBOLA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 105 PAO DE QUEIJO ASSADO TIPO LANCHE TAMANHO MEDIO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 106 PAO DE QUEIJO TIPO LANCHE CONGELAD O UND MÉDIA 50G PCT COM 1 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 107 PAO DOCE TIPO FATIA TRANCADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 108 PAO FRANCES APROXIMA DAMENTE 50 GRAMAS	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 109 PAO FRANCES COM PRESUNTO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 110 PAO FRANCES COM QUEIJO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 111 PAO INTEGRAL PACOTE COM 400G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 112 PASTELZI NHO DE CARNE QUEIJO PETISCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 113 PE DE MOLEQUE PACOTE COM APROXIMA DAMENTE 150 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 114 PIPOCA DOCE FARDO COM 30 PACOTES DE PIPOCA DOCE DE 40G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115 PIRULITO FRUTAS SORTIDAS PACOTE DE 350 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 116 PRATO DESCARTA VEIS DE15 CM DE DIAMETRO PACOTE CONTENDO 10 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 117 PRATO DESCARTA VEL BRANCO 21 CM 10	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

UNIDADES				
ITEM 118	Classificação			
PRATO	1ª classificação			
DESCARTA	2ª classificação			
VEL PARA BOLO	3ª classificação			
PACOTE COM 10 UNIDADES				
ITEM 119	Classificação			
PRESUNTO	1ª classificação			
FATIADO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 120	Classificação			
QUEIJO	1ª classificação			
MINAS	2ª classificação			
FRESCO	3ª classificação			
ITEM 121	Classificação			
REFRIGER	1ª classificação			
ANTE	2ª classificação			
DIET	3ª classificação			
SABOR COLA				
ITEM 122	Classificação			
REFRIGER	1ª classificação			
ANTE	2ª classificação			
DIET	3ª classificação			
SABOR GUARANA				
ITEM 123	Classificação			
REFRIGER	1ª classificação			
ANTE DE	2ª classificação			
PRIMEIRA	3ª classificação			
QUALIDAD E				
SABORES COLA GUARANA E LARANJA				
ITEM 124	Classificação			
REQUEIJA O	1ª classificação			
CREMOSO	2ª classificação			
TRADICIO NAL	3ª classificação			
EMBALAGE M DE 200G				
ITEM 125	Classificação			
ROSQUINH A DE	1ª classificação			
COCO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 126	Classificação			
SACHE DE	1ª classificação			
EXTRATO	2ª classificação			
DE TOMATE MASSA DE TOMATE	3ª classificação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

COM 340 GRAMAS				
ITEM 127 SACO DE PAPEL PARA PIPOCA TAMANHO 8CM X 14CM	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 128 SACO PARA CACHORRO QUENTE PCTE C 100 UNID	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 129 SACO PLASTICO 6 X 23 CM TIPO CHUP CHUP PACOTE COM 1000 UNIDADES S	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 130 SAL REFINADO IODADO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 131 SALAME MORTADEL A FATIADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 132 SALGADIN HO ASSADO DE MILHO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 133 SALSICHA PARA HOT DOG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 134 SUCO DE FRUTAS SABORES VARIADO EMBALAGE M DE 200 ML COM CANUDINH O	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 135 SUCO DE POLPA DE FRUTA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

SABORES VARIADOS EMBALAGE M TETRA PACK 1 LITRO				
ITEM 136 SUPORTE PARA COADOR DE PAPEL GRANDE 103	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 137 TEMPERO ALHO E SAL PACOTE DE 01 KG	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 138 TEMPERO COMPLETO POTE 250G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 139 TOMATE FRESCO	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 140 TORRADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 141 TORRADA INTEGRAL 160 G	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 142 VELA EMBALAGE M COM 8 UNID DE 35G CADA	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 143 WAFER RECHEADO COM COBERTUR A DE CHOCOLAT E CAIXA COM APROXIMA DAMENTE 20 UNIDADES	Classificação			
	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº008/2022 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

SIGNATÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 008/2022, DECLARA expressamente que :

**- Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



ANEXO VI AO PROCESSO N° 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 011/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 008/2022, DECLARA expressamente que:

► **concorda com todos os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.**

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____